



DECLARAÇÃO DE NÃO DIVULGAÇÃO DAS PAUTAS DO PLENÁRIO

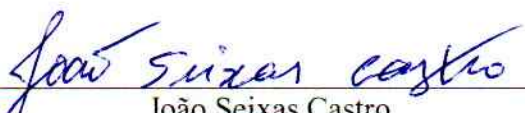
A Câmara Municipal de Faro, Estado do Pará, por intermédio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

DECLARA para os devidos fins, especialmente para atendimento às exigências de transparência e controle externo, que **não realiza a divulgação prévia das pautas das Sessões Plenárias em seu Portal da Transparência ou em outros meios oficiais de comunicação**, em razão da inexistência de regulamentação específica que imponha tal procedimento e/ou da ausência de estrutura administrativa e tecnológica necessária para sua implementação.

Esclarece-se que as matérias legislativas são apreciadas em Sessão Plenária regularmente convocada, observando-se as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município, sendo os atos legislativos posteriormente disponibilizados por meio das atas das sessões, leis, resoluções, decretos legislativos, portarias e demais documentos oficiais publicados nos meios de divulgação adotados por esta Casa.

A Câmara Municipal de Faro reafirma seu compromisso com os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal, comprometendo-se a adotar medidas para ampliar gradativamente a divulgação de seus atos oficiais, conforme a disponibilidade administrativa, técnica e orçamentária. Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Faro/PA, 01 de julho de 2026.


João Seixas Castro
Presidente da Câmara Municipal de Faro